



PORTARIA Nº 179 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01377/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANDREA PIMENTEL BENEVIDES**, matrícula 2.727, Inspetora de Disciplina, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 01/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito